

**ACOMODAÇÕES DOS VOLUNTARIOS**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE</b>			
NOME DA ENTIDADE: Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna		CNPJ: 09.373.045/0001-86	
ENDEREÇO: Rodovia SC 442, SN			
BAIRRO: Encruzo	CIDADE: Jaguaruna	UF: SC	CEP: 88715-000
E-MAIL: andersoncnandi@hotmail.com		DDD/TEL. FIXO: 48-36241213	DDD/TEL. CEL.: 48-999152888
NOME DO RESPONSÁVEL: Evaldo Duarte Espindola			CPF: 494.784.609-78
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, sn Centro Jaguaruna SC 88715-000			CARGO OU FUNÇÃO: Presidente
CONTA CORRENTE: 17569-2	AGÊNCIA: 2202-0	BANCO: 001	

**2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Reuniram-se na câmara de vereadores, a comissão pro implantação, membros da administração municipal e demais autoridades e público em geral, em tal reunião foi apresentado o Modelo Europeu dos Bombeiros Voluntário, explanado a operacionalização e a organização estadual, através de uma associação estadual ABVESC – Associação dos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina, onde foi apreciado que tal modelo já existe a mais de 115 anos, é proveniente do município de Joinville – Capital Nacional do Bombeiro Voluntário, 1ª Unidade de Bombeiros Voluntários instalados no Brasil. Após essa reunião, foi optado pela a operacionalização do projeto que inicialmente iria se chamar Bombeiros Voluntários União Sul, e após passou a ser denominados Bombeiros Voluntários de Jaguaruna. Em 14 de Dezembro de 2007, foi fundada a Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna, em 02 de fevereiro de 2008, iniciou-se a capacitação de 34 pessoas entre homens e mulheres, destes somente 29 passaram no curso e se formaram.

**Informar quais projetos, programas ou campanhas na área da assistência social a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2015;**

Projeto ACTION: "Ação Faça a Diferença" do Instituto ALCOA

Projeto realizado em parceria com o Instituto Alcoa, sendo um sábado de atividades com

representantes das entidades do município, comércio, e integrantes da Alcoa.  
Apresentação de uma simulação de salvamento em vítima encarcerada em veículo proveniente de um acidente (realizado pelos bombeiros)  
Distribuição de mudas de árvores nativas à população.  
Diversão, brincadeiras e distribuição de doces para as crianças.  
\$ 10.000,00

**Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação.**

Os recursos que dão sustentabilidade à nossa instituição vêm através de mecanismos legais, entre eles subvenções sociais, auxílios, contribuições, convênios e termos de parceria.

Destacamos as fontes de recursos da instituição, que são:

- Poder Público (Convênios com as Prefeituras Jaguaruna/Sangão e Treze de Maio)
- Pessoas Físicas (Faturas de Energia elétrica)
- Iniciativa Privada (Parceria com Empresas da região)
- Clubes de Serviços (Lions, Rotary, Grupo Movimento de Irmãos, entre outros...)
- Comércio Local

**3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO**

TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Aquisição de itens (colchão, travesseiros, lenções e fronha) para a acomodações dos que prestam serviços voluntários

INÍCIO:

Após a outorga da parceira

TÉRMINO:

31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Aquisição de itens para as acomodações dos voluntários que pernóitam na sede da entidade.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Compra de material que será aplicado na nova sede da entidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Atuante na atividade bombeiril, a entidade presta atendimentos na área da saúde, mais especificamente no atendimento pré-hospitalar, combate à incêndio, resgate veicular, busca e salvamento dos mais diversos. Sendo uma Organização considerada de Utilidade Pública Estadual e Municipal, atua prioritariamente através de prestação de serviços totalmente voluntários à sociedade e necessita para manter-se, de parcerias que apoiem financeiramente a instituição para que possa executar suas atividades.

Atua na área de prestação de serviços essenciais à sociedade, assumindo um compromisso, que é muito importante ao município e necessita de apoio financeiro para dar continuidade as ações que executa.

A parceria através de recursos financeiros objetiva a melhor qualidade nas acomodações dos voluntários que prestam o serviço a comunidade.

**PÚBLICO BENEFICIÁRIO:**

O objeto deste convenio vem beneficiar 50 voluntários que prestam serviços a entidade em períodos de escala predefinido pela mesma.

A parceria através de recursos financeiros objetivada neste projeto, beneficiará indiretamente a população em geral e é de suma importância para efetivação de um serviço essencial voltado a área da saúde, a entidade está em funcionamento à exatos 09 anos, e hoje já é referência, prestando serviços às comunidades locais e também aos transeuntes das rodovias que cortam o município e não somente a população local. Os atendimentos aumentam em épocas de veraneio onde a população de 40.000 habitantes chega até 100.000 devido aos turistas que visitam nossos balneários e aos que possuem suas residências de veraneio em nossas praias.

**METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

Com a construção da nova sede própria os Bombeiros terão mais espaço físico para realizar atividades de atendimento pré-hospitalar, combate à incêndio, resgate veicular, busca e salvamento dos mais diversos, mantendo um telefone disponível 24 horas por dia todos os dias do mês com equipe técnica e equipamentos adequados para atuar nas diversas áreas na qual a entidade está vinculada, os atendimentos serão registrados através de fichas de atendimento com relatórios mensais divulgados na mídia local.

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			UNID. MEDIDA	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição des Itens	1ª	Compra de itens (colchão, travesseiros, lenções e fronha).	QUANTIDADE	100	01/09/2019	31/12/2019

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO EM R\$:	VALOR TOTAL DA DESPESA EM R\$:
MATERIAIS PERMANENTES:	100	Conf. Orçamento	9.172,00
TOTAL GERAL:			9.172,00
% QUE SERÁ FINANCIADO COM RECURSOS CONCEDIDOS PELA PREFEITURA DE JAGUAURUNA:			100%
VALOR CORRESPONDENTE AO % FINANCIADO COM RECURSOS CONCEDIDOS PELA PREFEITURA DE JAGUAURUNA:			9.172,00

**6 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)**

**6.1 - MATERIAIS PERMANENTES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Colchão D33	quant.	20	299,00	5.980,00
2	Travesseiro Lavável 0,50x0,70	quant.	40	19,90	796,00

3	Lenço c/ fronha de malha	quant.	40	59,90	2.396,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>9.172,00</b>

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO PROJETO (em R\$)**

ANO: 2019						
MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR (R\$)						
MÊS	JULHO	AGOSTO	<b>SETEMBRO</b>	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR (R\$)			<b>9.172,00</b>			

**08 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

Laudo de vistoria realizado no local onde o material será aplicado.

**09 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS**

Relatório fotográfico comprovando a aquisição dos material.

**10 - PEDE-SE APROVAÇÃO**

Jaguaruna, 09 de agosto de 2019

Assinatura do Responsável da

Entidade Proponente

Nome: EVALDO DUARTE ESPINDOLA

CPF: 494.784.609-78



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Santa Catarina**  
**1ª Vara Federal de Criciúma**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESTINAÇÃO DE VALORES Nº 5013351-58.2019.4.04.7204/SC**

**REQUERENTE: ASSOCIACAO DOS SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA**

**REQUERIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**TERMO**

**CONVÊNIO nº 12 - 2019 - Subseção Judiciária de Tubarão - SC - Proc. Administrativo Nº 5013351-58.2019.4.04.7204/SC**

A 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Criciúma/SC, neste ato representada pelo **Juiz Federal Germano Alberton Junior** e a **ASSOCIACÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA** - CNPJ: 09.373.045/0001-86, neste ato representada por seu Presidente **Evaldo Duarte Espindola**- CPF: 494.784.609-78,

**CONSIDERANDO** os termos do **edital ano 2019 (ev.01)**, o **projeto apresentado (ev.02)** e a **decisão proferida (ev.04)**, para destinação dos valores depositados na conta: 3016-4, operação 005, agência 2845 da Caixa Econômica Federal da Subseção Judiciária de Tubarão - SC, provenientes das prestações pecuniárias pagas no âmbito de transações penais, suspensões condicionais de processos penais e execuções penais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controles estritos sobre os gastos dos recursos, de acompanhamento dos projetos e de seus resultados, conforme previsto na Resolução nº 295/2014, do CJF e da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida de destinação de recursos que selecionou o projeto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A NOVA SEDE, SENDO 20 COLCHÕES, 40 TRAVESSEIROS E 40 LENÇÓIS COM FRONHA - JAGUARUNA/SC**;

**RESOLVEM** firmar o presente convênio, que será disciplinado com a adoção das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **ASSOCIACÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA** - CNPJ: 09.373.045/0001-86, apresenta ao Juízo para desenvolvimento, comprometendo-se a sua integral realização conforme verba liberada, o projeto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A NOVA SEDE, SENDO 20 COLCHÕES, 40 TRAVESSEIROS E 40 LENÇÓIS COM FRONHA**.

5013351-58.2019.4.04.7204

720005250586.V4



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Santa Catarina**  
**1ª Vara Federal de Criciúma**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O projeto será financiado **na sua totalidade, para a aquisição dos equipamentos relacionados, conforme orçamentos apresentados:**

Valor destinado: **R\$ 9.172,00** (nove mil cento e setenta e dois reais);

Os valores deverão ser transferidos para a seguinte conta em nome da Instituição **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA - CNPJ: 09.373.045/0001-86:**

Conta Corrente: 17569-2 , Ag. 2202-0 Banco do Brasil.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todos os pagamentos, inclusive referentes a salários, honorários e tributos que decorram de atividades albergadas no projeto a ser financiado serão de única e integral responsabilidade da Instituição.

**CLÁUSULA QUARTA**

A entrega da prestação de contas definitiva deverá ser realizada até o **dia 20-11-2019**, devendo ser apresentado até esta data: **notas fiscais de compra dos bens, recibos de pagamento correspondentes e fotos dos bens adquiridos.**

**CLÁUSULA QUINTA**

A **não prestação de contas no prazo estabelecido e a não comprovação aquisição dos bens**, importará no dever da Instituição de devolver ao Juízo as quantias que lhe foram repassadas acrescidas da taxa SELIC a contar do desembolso.

Quando da prestação de contas, os valores não utilizados deverão ser devolvidos para a conta 3016-4, operação 005, agência 2845 da Caixa Econômica Federal da Subseção Judiciária de Tubarão - SC.

Os bens deverão ser adquiridos conforme a **quantidade, marca e modelo** constantes no orçamento apresentado no projeto.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Santa Catarina**  
**1ª Vara Federal de Criciúma**

O relatório da prestação de contas, deverá ser encaminhado por *e-mail* ([sccri01@jfsc.jus.br](mailto:sccri01@jfsc.jus.br)), junto com as cópias de todas as notas fiscais detalhadas de aquisição de bens, recibo de pagamentos e fotos dos bens adquiridos e, quando for o caso, comprovante de devolução de valores excedentes.

Eventual necessidade de prorrogação do prazo para entrega da prestação de contas deverá ser requerida ao Juízo **antes do término do prazo originalmente estabelecido para sua conclusão.**

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao Ministério Público Federal também caberá promover à integral fiscalização do desenvolvimento do presente convênio, podendo requerer os esclarecimentos técnicos que entender necessários à equipe do projeto.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento.

**Evaldo Duarte Espindola- CPF: 494.784.609-78**

---

Documento eletrônico assinado por **GERMANO ALBERTON JÚNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720005250586v4** e do código CRC **8a00b852**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): GERMANO ALBERTON JÚNIOR  
Data e Hora: 24/9/2019, às 12:22:57

---

5013351-58.2019.4.04.7204

720005250586.V4

RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO Nº12 – 2019 – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIO DE TUBARÃO – SC –

PROC. Nº5013351-58.2019.4.04.7204/SC

SEGUE AS FOTOS DOS BENS ADQUIRIDOS.

1.CHEGADA DO CAMINHÃO DA LOJA COAN, COM AS MERCADORIAS NA ENTIDADE.

A EQUIPE DE ENTREDA RETIRANDO TODA A MERCADORIA DE DENTRO DO CAMINHÃO.

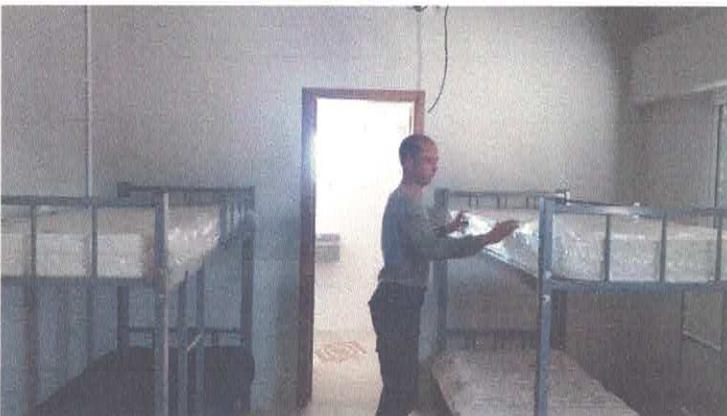


2. ORGANIZANDO TODA A MERCADORIA DESCARREGADA DO CAMINHO EM FRENTE A NOSSA SEDE.

ASSIM CONFERIMOS TODA A QUANTIDADE JUNTO COM A EQUIPE.



3. ORGANIZANDO TODAS AS MERCADORIAS, SEGUE AS FOTOS DO DORMITÓRIOS FEMININOS.



4. ORGANIZANDO TODAS AS MERCADORIAS, SEGUE AS FOTOS DO DORMITÓRIOS MASCULINO.



## Consulta de Extrato de Conta Corrente

Instituição Financeira: 133

Agencia: 2025-7

Conta: 1505-9

Saldo Disponível: R\$ 28.024,42

Consulta Posição Consolidada em 23/10/2019  
08:40:06 Período de 17/10/2019 à 22/10/2019

Data	Histórico	Valor
	Saldo Anterior	R\$ 32.255,81 +
17/10/2019	DEPÓSITO ON LINE LIBERADO 1851457	R\$ 9.172,00 +
17/10/2019	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 085 0104 14204668000165 FELIPE	R\$ 2.786,78 -
17/10/2019	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 085 0104 14204668000165 FELIPE	R\$ 7,95 -
18/10/2019	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 756 3078 12073002000190 FAROL	R\$ 4.425,00 -
18/10/2019	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 756 3078 12073002000190 FAROL	R\$ 7,95 -
18/10/2019	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2202 81870016000157 CLEIA	R\$ 255,81 -
18/10/2019	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2202 81870016000157 CLEIA	R\$ 7,95 -
18/10/2019	ESTORNO TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 756 3078 12073002000190 FAROL	R\$ 7,95 +
18/10/2019	ESTORNO TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 756 3078 12073002000190 FAROL	R\$ 4.425,00 +
18/10/2019	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 756 3078 12073002000190 FAROL	R\$ 4.425,00 -
18/10/2019	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 756 3078 12073002000190 FAROL	R\$ 7,95 -
18/10/2019	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 748 2604 10869713000140 LINE T	R\$ 1.196,75 -
18/10/2019	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 748 2604 10869713000140 LINE T	R\$ 7,95 -
18/10/2019	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DO MESMO TITULAR - D TAXAS	R\$ 23,85 +
21/10/2019	ESTORNO TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 756 3078 12073002000190 FAROL	R\$ 7,95 +
21/10/2019	ESTORNO TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 756 3078 12073002000190 FAROL	R\$ 4.425,00 +
22/10/2019	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 104 2891 17261075000200 jonis	R\$ 9.172,00 -
22/10/2019	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 104 2891 17261075000200 jonis	R\$ 7,95 -
22/10/2019	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DO MESMO TITULAR - D taxas	R\$ 15,90 +
	(=) Saldo	R\$ 28.024,42 +
	(+) Limite de Crédito	R\$ 0,00 +
	(-) Juros Acumulados	R\$ 0,00 +
	(-) Juros de Adiantamento	R\$ 0,00 +
	(-) Débitos Pendentes	R\$ 0,00 -
	(-) IOF	R\$ 0,00 -
	(=) Saldo Disponível p/ Saque	R\$ 28.024,42 +
	(+) Saldo Bloqueado 24 hrs	R\$ 0,00 +
	(+) Saldo Bloqueado + 24 hrs	R\$ 0,00 +
	Juros Sobre Limite Mensal	0,00 %
	Juros Sobre Limite Anual	0,00 %
	(-) Saldo Bloqueado Judicial	R\$ 0,00 -
	(=) Saldo Total	R\$ 28.024,42 +

Número Autenticação:

\*Podem existir movimentos passíveis de compensação durante o dia.

# Transferência Eletrônica Disponível

## Comprovante de Transação

### TED

<b>Emissão</b>	22/10/2019 14:00:21	<b>NSU</b>	20250022101900754
<b>Instituição Financeira</b>	133	<b>Agência</b>	2025-7
		<b>Conta</b>	1505-9
<b>Autenticação</b>	20250022101900754		
<b>Data/Hora</b>	22/10/2019 14:00:21		
<b>Banco</b>	104-Caixa Econômica Federal		
<b>Agência (Sem Dv)</b>	2891		
<b>Conta</b>	7388		
<b>Nome / Razão Social</b>	Jonis mendes coan e cia ltdame		
<b>Cpf / Cnpj</b>	17.261.075/0002-00		
<b>Finalidade</b>	PAGAMENTO FORNECEDORES/HONORÁRIOS		
<b>Valor</b>	R\$ 9.172,00		
<b>Identificação</b>	104 2891 17261075000200 Jonis		

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

**Ouvidoria: 08006424800**

hash: 20250022101900754

Recebi (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAG - 21909) de JONIS MENDES COAN & CIA LTDA - ME os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Emissão: 19/10/2019 Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor:

Valor Total da Nota R\$ 9172,00

NF-e No. 000.000.332 Série 001

Identificação do Emitente

JONIS MENDES COAN & CIA LTDA - ME SOUZA COLCHOES - JAGUARUNA

RUA: AV DUQUE DE CAXIAS, 926 CENTRO JAGUARUNA 88715-000 3624-2093 SC

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

No. 000.000.332 SÉRIE 001 FL 1/1



Chave de Acesso: 4219 1017 2610 7500 0200 5500 1000 0003 3210 0000 4777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso: 342190154997767 19/10/2019 10:52:57

Natureza da Operação: VENDA REFERENCIANDO CUPOM FISCAL

Inscrição Estadual: 257905790 Insc. Estadual do Sust. Tributário:

CNPJ: 17.261.075/0002-00

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAG - 21909 CNPJ/CPF: 09.373.045/0001-86 Data da Emissão: 19/10/2019

Endereço: ROD ARNO ARNALDO NAPOLI - SC 442, 195 Bairro/Distrito: ENCRUZO CEP: 88715-000 Data Entrada/Saída:

Complemento: KM 02 Hora Entrada/Saída:

Município: JAGUARUNA Fone/Fax: (48) 3624-1213 UF: SC Inscrição Estadual:

Fatura table with columns: Parcela, Vencimento, Valor. Row 1: 001, 19/10/2019, 9172,00

Cálculo do Imposto:

Table with tax calculation fields: Base de Cálculo do ICMS (0,00), Valor do ICMS (0,00), Base Cálculo ICMS Substituição (0,00), Valor do ICMS Substituição (0,00), Valor do ICMS Desonerado (0,00), Valor Total dos Produtos (10976,00), Valor do Frete (0,00), Valor do Seguro (0,00), Desconto (1804,00), Outras Desp. Acessórias (0,00), Valor do IPI (0,00), Valor do IPI Devolução (0,00), Valor Total da Nota (9172,00)

Transportador/Volume Transportados

Razão Social: PROPRIO Frete por conta: 9 - Sem Frete Código ANTT: Placa do Veiculo: UF: CNPJ/CPF:

Endereço: -- -- Município: UF: Inscrição Estadual:

Table with columns: Quantidade, Espécie, Marca, Numeração, Peso Bruto, Peso Líquido

Dados do Produto/Serviço:

Table with columns: Código, Descrição dos Produtos e Serviços, NCM/SH, CST/CSOSN, CFOP, Unid., Quant., Vir. Unit., Vir. Desc., Vir. Total, BC. ICMS, Vir. ICMS, Vir. IPI, % ICMS, % IPI

Jonis Mendes Coan e Cia Ltda AG: 2891 C/C: 738-8 OP: 003

Cálculo do ISSQN:

Table with columns: Inscrição Municipal, Valor Total dos Serviços, Base de Cálculo do ISSQN, Valor do ISSQN

Dados Adicionais:

Informações Complementares: MD-5:fc6bf3171fce911d3b4ff203994ec65d. Trib Aprox R\$: 1359,28 Federal e 0,00 Estadual Fonte: IBPT